



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Obras e Manutenção
Edital nº 1/2014-PROINFRA

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria torna pública os resultados de seleção do Programa de Estágios da PROINFRA-UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, D.O.U. de 31 de outubro de 2009 e Ordem de Serviço nº01-2010/GR/UFSM, de 10 julho de 2010.

1. Resultados e classificação

1.1. Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Química

1º - Daniela Sallet (Nota 9,52) - **CLASSIFICADO**

2º - Bruna Santos Bevilacqua (Nota 9,38)

3º - Tanisa Paula Silveira Maleski (Nota 8,98)

4º - Tamiris Dallanora (Nota 8,76)

1.2. Engenharia Elétrica

1º - Alexandre Denardin Cardoso (Nota 6,65) - **CLASSIFICADO**

1.3. Engenharia Civil

1º - Fabrício Berger de Vargas (Nota 4,93) - **CLASSIFICADO**

2º - Mireille Martins de Quadros Olmos (Nota 4,77) - **CLASSIFICADO**

3º - Maurício José Both Bolzan (Nota 3,78) - **CLASSIFICADO**

1.4. Engenharia Mecânica

1º - Diego Quattrin Lopes (Nota 3,55) - **CLASSIFICADO**

2º - William Kilpp César (Nota 2,63)

1.5. Arquitetura e Urbanismo

1º - Renata Serafin de Albernard (Nota 9,428) - CLASSIFICADO

2º - Pamela Klein (Nota 9,376) - CLASSIFICADO

3º - Silvia Farias (Nota 9,28) - CLASSIFICADO

4º - Felipe Segala Gravina (Nota 9,232) - CLASSIFICADO

5º - Chrystoffer Felipe Hatschbach (Nota 4,604)

Os candidatos classificados deverão comparecer na Pró-Reitoria de Infraestrutura no dia 30/06/2014, as 14:00, com os documentos abaixo citados. A entrega deverá ser realizada na Secretaria desta Pró-Reitoria, com todos os documentos em envelope lacrado.

De posse destes documentos será redigido especificamente o Termo de Compromisso para cada estagiário. A data prevista para assinatura do Termo e início da vigência é 07/07/2014, porém esta data será confirmada e notificada a cada estagiário.

- Uma foto 3x4 recente;
- Identidade (RG original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil, Caixa Economica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

2. Termo de Compromisso

- 2.1. Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.
- 2.2. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), equivalente à carga horária de vinte horas semanais.
- 2.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 2.4. A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidente pessoais.

3. Disposições Gerais

- 3.1. O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando aulas
- 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidos nesse edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. Caberá ao candidato acompanhar, através do site de Editais da UFSM, em www.ufsm.br, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.

3.5. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Santa Maria, 24 de Junho de 2014

Arq. Benoine Josue Poll
Pró-Reitor de Infraestrutura
Pró-Tempore